Id:030E6C349C260E51

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

PORTARIA Nº 26, de 22 de maio de 2023.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio – PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI),

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA ISADORA OLIVEIRA ROCHA,** CPF nº 079.113.253-67, para o cargo de Monitora de Sala de Aula, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 22 de maio de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:10EF22E8438A0E70

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

PORTARIA Nº 27, de 22 de maio de 2023.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio – PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI),

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA REJANE RIOS DA SILVA,** CPF nº 007.936.153-64, para o cargo de Piscologa, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 30 (trinta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 22 de maio de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:167C38C9B9B20E54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

TERMO DE POSSE nº 07/2023

Aos 22 dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, compareceu a este órgão: **MARIA ISADORA OLIVEIRA ROCHA**, que exibindo Portaria de Nomeação nº 26/2023, datada de 22 de maio de 2023, da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, para exercer o cargo de Monitora de Sala de aula , com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos na Lei Municipal nº 11, de 10 de janeiro de 1997, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI.

Apresentou os seguintes documentos:

1. 02 (duas) Foto 3x 4 recente.
2. Carteira de Identidade-RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho
5. Titulo de Eleitor
6. Certidão de Nascimento
7. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
8. Comprovante de Residência
9. Comprovação de Escolaridade
10. Declaração não acumulação de cargo
11. Declaração de idoneidade moral
12. Declaração de bens e valores
13. Atestado Médico
14. Comprovante Conta Bancária

Novo Santo Antônio - PI, 22 de maio de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Maria Isadora Oliveira Rocha
EMPOSSADO (A)

Id:10EF22E8438A0E78

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

TERMO DE POSSE nº 08 /2023

Aos 22 dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, compareceu a este órgão: **FRANCISCA REJANE RIOS DA SILVA**, que exibindo Portaria de Nomeação nº 27/2023, datada de 22 de maio de 2023, da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, para exercer o cargo de Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos na Lei Municipal nº 11, de 10 de janeiro de 1997, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI.

Apresentou os seguintes documentos:

1. 02 (duas) Foto 3x 4 recente.
2. Carteira de Identidade-RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho
5. Titulo de Eleitor
6. Certidão de Casamento
7. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
8. Certidão de Nascimento dos Filhos
9. Comprovante de Residência
10. Comprovação de Escolaridade
11. Declaração não acumulação de cargo
12. Declaração de idoneidade moral
13. Declaração de bens e valores
14. Atestado Médico
15. Comprovante Conta Bancária

Novo Santo Antônio - PI, 22 de maio de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Francisca Rejane Rios da Silva
EMPOSSADO (A)